

LEI MUNICIPAL Nº 276, DE 30/11/1992

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 219 de 27 de novembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a [Lei Municipal nº 219](#), de 27 de novembro de 1990, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR no Município de Sumidouro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO